



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Votação única em 30/04/24

Aprovado por 8 x 0 (leito voto x zero) **ATA 0010/2024**

Rejeitado por 4ª **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 18/04/2024**

Presidente

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, DO ANO DE 2024, REALIZADA AS 18:00 HORAS DO DIA 18 DE ABRIL DE 2024, EM SUA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA”.

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, as 19h:00m, na sede da Câmara Municipal de Icém, sita à avenida Simpliciano Custódio da Silveira, 521, reuniu-se a edilidade, não constatando-se na oportunidade nenhuma ausência. Esclareço que a presente sessão tratou-se exclusivamente da discussão do Projeto de Lei nº 18/2024 que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), e dá outras providências. Isto posto, a Presidente solicitou a sua leitura e o colocou em discussão pela 1ª e 2ª vez. Usou a palavra o Vereador Procópio se posicionando contra o projeto, dizendo que era uma falta de respeito do Prefeito tanto para com esta Casa legislativa, como para com a população. Como ele teve a audácia de querer fazer um empréstimo de três milhões e meio para o próximo Prefeito pagar, para troca de lâmpadas comuns por lâmpadas de led. O Vereador citou a taxa de iluminação pública, cuja receita anual ficava em torno de R\$ 800.000,00. Foi feito um levantamento no Portal da Transparência, constatando-se um valor de R\$ 400.000,00 pago a CPFL pela Prefeitura e os outros quatrocentos mil reais, onde estão, questionou o Vereador. Segundo suas palavras, se o Prefeito economizasse o que recebia de taxa de iluminação pública, daria para colocar lâmpadas de led na cidade inteira, sem necessidade de empréstimo. No entanto eles gastaram o dinheiro da taxa de iluminação pública. Ato contínuo, o Vereador disse que no início da atual gestão do atual Prefeito foi até Orindiúva, afim de conhecer a administração daquela cidade, pois queria copiar seus passos, afim de não errar aqui em Icém, uma vez que o Prefeito de lá era uma referência para a região. Infelizmente o Prefeito de Icém não aprendeu nada, ao contrário endividou-se de uma tal forma... recentemente cortou vários benefícios da população como por exemplo o vale-gás e cestas básicas, exonerou vinte funcionários da limpeza pública e na maior cara de pau vem pedir que esta câmara aprove um projeto dessa natureza. O Vereador lembrou que na cidade de Orindiúva o valor pago para troca de lâmpadas havia ficado em R\$1.300.000,00, menos da metade do valor solicitado pelo Prefeito aqui em Icém. Usou a palavra o Vereador Rogério, dizendo que era a favor da implantação do projeto de iluminação pública, mas era contra os valores



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

apresentados pelo Executivo para a execução do mesmo. Tendo em vista a situação atual de dívida da Prefeitura, num valor aproximado de sete milhões, ele achava inviável. Ato contínuo ele disse que fez um levantamento sobre valores. Aqui em Icém o valor correto para a substituição de lâmpadas seria em torno de um milhão e seiscentos mil reais. Ele não iria votar a favor, pois a Prefeitura já estava com uma dívida grande e seria falta de responsabilidade deixar mais uma dívida para o próximo Prefeito pagar. Enviar um Projeto deste para a Câmara era dar um tapa na cara tanto da população como do Vereador. Em seguida o mesmo Vereador disse que ao visitar o Prefeito de Orindiúva no início de sua gestão, o Prefeito de Icém, não aprendeu nada, pois com relação a essa questão o Prefeito dessa cidade apenas capacitou um servidor público para que ao longo de sua gestão fosse substituindo as lâmpadas. Isso não foi feito de uma só vez, ao contrário foi feito aos poucos, no final de sua gestão a cidade toda estava com luz de led. Usou a palavra a Vereadora Maria Eduarda, se posicionando contra, dizendo que admirava-se ao ver a coragem do Prefeito ao enviar um projeto daquela natureza para a Câmara. Isto porque a prefeitura estava endividada e o Prefeito exonerando pessoas e cortando cestas básicas. Usou a palavra o Vereador João Ribeiro, dizendo que Icém como várias cidades, necessitava de modernidade. Em seguida disse que os Vereadores deveria fazer mea culpa com relação ao projeto que autorizou a Prefeitura celebrar com a Desenvolve SP – agência de fomento do estado de São Paulo e/ou com Instituição financeira devidamente regulamentada, operações de crédito no montante de até R\$ 3.500,000,00, o qual resultou na Lei Municipal nº 2.242 de 30/11/2023, ou seja, a Câmara deveria ter feito uma emenda ao artigo 1º do referido projeto, suprimindo a palavra “até”. Foi um erro que deveria ter sido corrigido lá atrás. Como a Câmara havia aprovado o projeto autorizando um montante de “até R\$3.500,000,00, a Prefeitura obviamente mandou o valor total autorizado. Os Vereadores deveriam ter se atentado melhor sobre essa matéria, para Icém não perder tanto como vinha ocorrendo. Mas isso de devia, ao fato de não se obedecer os prazos regimentais de tramitação os projetos, ou seja, projetos chegam de manhã e são apreciados a noite. Era preciso deixar os projetos tramitarem de acordo com os prazos regimentais, sem atropelos. Se posicionou contra o projeto ora em discussão. Uma parte para o Vereador Rogério dizendo que apesar de não terem feito a emenda na época certa, ainda dava tempo de corrigir e da forma como o Prefeito vinha conduzindo as coisas ele não votaria no projeto, nem se fosse o valor de R\$1200.000,00. O Prefeito deveria ter feito economia e não fez, ele não tinha vinte mil reais para subsidiar os jogos da 3ª idade, então quando se tem pessoas irresponsáveis, era mais difícil de acreditar. E não era o primeiro projeto que vinha com má fé. O vereador citou como exemplo o projeto da criação de cargos. Um aparte para o Vereador João, concordando com o nobre edil Rogério, dizendo que o Prefeito cortava salários dos pequenos, enquanto um procurador jurídico da Prefeitura ganhava R\$12.000,00, além dos Diretores que ganhavam quase o salário do Prefeito. Disse que se o Prefeito gastou onde não devia, e se queria cortar que cortasse



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

onde deveria ser feito. Havia procurador jurídico na Prefeitura que trabalhava duas vezes por semana. Concluiu sugerindo ao Prefeito que passasse no Departamento de recursos humanos e olhasse holerite por holerite e aí saberia onde estava indo dinheiro público. Usou a palavra o Vereador Noélio, também se posicionando contra o projeto e lamentando a tramitação do presente projeto, uma vez que a Prefeitura vinha passando por dívidas, exonerando pessoas e cortando benefícios. Ele era favor a implantação do projeto de lâmpadas de led, mas não naquele valor exorbitante. Usou a palavra o Vereador Ulisses, dizendo que por si só, o projeto era uma maravilha e iria contribuir para redução de energia, porém o valor era exorbitante. Não era justo votar a favor num projeto com aquele valor. Os Vereadores tinham responsabilidades e defendiam os direitos do povo. Ele explicou sobre a palavra “até” colocada em vários projetos, com o objetivo de variação, tanto para mais como para menos. Os Vereadores estavam aqui para analisarem, buscarem informação e votarem a favor ou não, dessa vez seria não. Ele lembrou que por ocasião do projeto de reestruturação, a justificativa do Prefeito foi de que a mesma seria o primeiro passo para se corrigir os salários. Em um artigo daquele projeto havia uma brecha para aumentar o salários dos cargos comissionados de alto escalão em mais de 50%. Outra justificativa, foi de que o próximo passo seria corrigir os salários dos servidores que ganhavam menos. Os Vereadores acreditando na boa fé, votaram a favor, porém, a referida correção nunca aconteceu. Hoje, vimos os projetos revirarem do avesso e fico triste em saber que o Prefeito nunca mandou uma reestruturação salarial para os servidores que ganhavam menos, disse o Vereador Ulisses. Com relação ao presente projeto, ele disse que em Orindiúva o Prefeito comprou um caminhão e foi fazendo a troca de lâmpadas gradativamente e assim não onerou tanto os cofres públicos, concluiu. Um aparte para o Vereador João, lembrando que na lei nº 2.242 de 30/11/2024, o Prefeito havia deixado como garantia de pagamento recursos do ICMS e FPM, outro erro, segundo suas palavras. Esses recursos estavam caindo cada vez mais, por isso é que os projetos precisam ser melhor analisados, precisam de tempo para tramitação correta, disse o Vereador. Para o futuro, esse projeto deveria ser atrelado a CIPA e com esse dinheiro pagaria a troca das lâmpadas. Usou a palavra o Vereador Adenir também se posicionando contra o Projeto, dizendo que ao assumir o seu mandato, fizera um compromisso com a população, através de uma live, de que tudo que beneficiasse o povo, ele votaria a favor, mas realmente nesse projeto ele não tinha como votar a favor, pois seus companheiros tinham as provas do valor real de um milhão e meio. Usou a palavra a Vereadora Ana Maria, dizendo que sempre que chegava projetos que precisassem urgência, os vereadores se animavam em votar. Quando havia bom senso, não importava o valor, pois tratava-se de um empréstimo, um convênio. Quando existia o bom senso, se a pessoa é responsável, não iria pegar um montante que não daria conta de pagar. Segundo suas palavras, ela não errou em colocar o projeto para votação, pois acreditava que o mesmo seria de grande valia para a população. Ela explicou como se deu a tramitação do referido



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo


CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”


Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

projeto. Em seguida recordou a denominada “obra do século” realizada por um político de outrora, ocasião em que ela era ainda uma menina. A obra continua lá e foi paga com os valores correspondentes à época. Disse ainda que esta Casa nunca deixou de aprovar um projeto que beneficiasse a população. Infelizmente, com a derrota do presente projeto, iríamos perder a implantação do projeto de lâmpadas de led. Se tivéssemos uma gestão correta, essa implantação estaria sendo feita gradualmente, ao longo dos quatro anos e no final a cidade estaria toda iluminada com luz de led. Justificou para a população a razão do projeto não ser aprovado na presente sessão. Ninguém mais se prontificou a discutir o Projeto, e os pareceres das Comissões responsáveis foram solicitados, sendo estes verbais e favoráveis quanto a sua constitucionalidade, no entanto, deixando o mérito por conta do plenário. Isto foi feito e o Projeto de Lei nº18/2024 foi colocado em votação pela 1ª e 2ª vez, sendo rejeitado por 8X0. Sem mais nada a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos o fazendo sob a proteção de Deus. Para constar, eu Maria Eduarda Vilela do Nascimento, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente ata que será lida e aprovada se achada conforme.

Icém, 18 de abril de 2024.


ANA MARIA BORGES MESQUITA
Presidente


**MARIA EDUARDA VILELA DO
NASCIMENTO**
1ª Secretária


LUZIA MARTINS MALHEIRO
2ª Secretária

Votação única em 30/04/24

Aprovado por 8 x 0 (só voto x zero)

Rejeitado por x


Presidente